



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 018/2024 – CM

Votorantim, 29 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024 que dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos do funcionalismo municipal para o exercício de 2024.

Esta administração reconhece que a força de trabalho é a mola propulsora do serviço público, sendo a razão primeira para conceder aos funcionários municipais índice de reajuste que, mesmo não representando ganho real, recompõe o poder de compra do salário.

Com a prudência necessária, o projeto em questão levou em consideração as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Legislação Eleitoral e os cuidados necessários por se tratar do último ano de mandato, não podendo implicar em aumento de despesa com pessoal e outras vedações imposta pela legislação vigente.

Assim, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais legislações vigentes e citadas, o reajuste limita-se a recomposição inflacionária, tomando-se por base a inflação acumulada entre os meses de abril de 2023 e março de 2024, conforme a data base da Revisão Geral Anual (RGA) e atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Mediante o exposto, com o intuito de promover a necessária correção salarial, encaminhamos o presente projeto que reajusta em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) sobre os vencimentos de março de 2024, retroativamente a 1º de abril de 2024.

O presente projeto adota o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no ano, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificada no período de abril de 2023 a março de 2024, cujo último índice foi divulgado somente em 10 de abril de 2024.

Pelas razões já expostas, encaminhamos o presente projeto para que seja regularmente recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, servindo a presente para convocação de Reunião Extraordinária, visando a sua aplicação no próximo pagamento a ser realizado em maio de 2024.

Respeitosamente,

FABIOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
CIRINEU BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.
GRGM/cdmd